

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





### **DECRETO N.º 1.573/2001**

## Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei "R" Nº 124/00 de 07 de dezembro de 2000.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – Encargos Gerais do Município 03.07.021.2.004 – Encargos Gerais do Município 311101.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
05.00 – SEC. EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES 05.01 – Depto de Educação 08.42.188.2.012 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino 311101.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
06.00 – SEC. SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.01 – Depto Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS 13.75.428.2.016 – Ações, serv. Vigilância, Recup.da Saúde 311101.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
06.00 – SEC. SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.03 – Depto de Assistência Social 15.81.486.2.019 – Fundo Municipal de Assit.Social - FMAS 311300.00 – Obrigações Patronais
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 5.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 – Depto Tributação e Fiscalização
03.08.030.2.007 – Serv.de Controle de Receita
412000.00 – Equipamento e Material Permanente

TOTAL DA REDUÇÃO ...... R\$ 5.700.00



# Município de Nova Santa Rosa Jose do Coste ESTADO DO PARANÁ





Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de dezembro de 2001.

> ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER Secretário Municipal de Administração

**ARNO BAUMANN** Secretário Municipal de Finanças

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (045) 253-1144 CNPJ: 77.116.663/0001-09 http://www.rondonet.com.br/~pmnsr e-mail: pmnsr@rondonet.com.br